

## Educação antirracista e privilégios da branquitude no contexto escolar

Juciara Perminio de Queiroz Souza  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: uth31.negra@hotmail.com

Maria de Fátima Andrade Ferreira  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: mfatimauesb@hotmail.com

52

**Palavras-chave:** Relações étnico-raciais. Colonialismo. Racismo. Privilégios da branquitude

## INTRODUÇÃO

Este resumo é um recorte da pesquisa de doutorado “Narrativas de professores/as sobre branquitude e educação antirracista no currículo do novo ensino médio em um Colégio Público Estadual, Ilhéus-BA, em andamento, que tem como objetivo investigar o que pensam/falam/dizem os/as interlocutores/as da pesquisa sobre privilégios da branquitude e a implementação da Lei n. 10.639/03 e Educação para as Relações Étnico-Raciais no currículo escolar, observando a formação do professor/a e de que modo essas questões são trabalhadas nas práticas pedagógicas e saberes docentes no contexto escolar.

Nele, apresentamos uma discussão teórica sobre “Educação antirracista e privilégios da branquitude no contexto escolar”, tratando das categorias de análise colonialismo, capitalismo e racismos. Além disso, procuramos mostrar breve discussão sobre privilégios da branquitude e educação antirracista como aspectos fundamentais à compreensão das relações étnico-raciais na sociedade brasileira, considerando a escola como um espaço privilegiado para a desconstrução do racismo e suas diferentes faces e manifestações nas relações sociais.

Sabemos que o debate acerca das relações étnico-raciais permanece atual e necessário, visto que se configura como essencial ao entendimento da formação histórica

Realização:



Apoio:



da sociedade brasileira, bem como para a compreensão dos desdobramentos e implicações do colonialismo para os colonizados, principalmente aqueles/as pertencentes a grupos étnicos que foram escravizados, subalternizados e invisibilizados, a exemplo dos povos originários, africanos e seus descendentes. De fato, para compreender a origem das desigualdades raciais no Brasil, na atualidade, e encarar essa realidade exige uma teorização mais complexa e perpassa principalmente pela abordagem e definições do conceito de colonialismo e suas imbricações com o capitalismo e racismo, além do entrelaçamento entre eles e o patriarcado brasileiro. Sendo que, o colonialismo se configura como uma doutrina política, econômica e cultural, que foi utilizada pelos impérios europeus para explorar e dominar outros territórios e povos, utilizando das diferentes formas de violência.

Fanon (1968) aborda a colonização como um processo violento que desumaniza o colonizado, produzindo-o como não humano. Desse modo, as dominações coloniais, a partir da produção de sujeitos subalternos trouxeram para as sociedades contemporâneas as desigualdades fundadas nas identidades de gênero, classe e raça. Por isso, a construção do discurso colonial é um encadeamento de elementos complexos.

Raça, por exemplo, como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade e por trás dela há contingência, conflito, poder e decisão, daí se tratar de um conceito relacional e histórico, como explica Almeida (2020). Nesse contexto, a raça constitui a história política e econômica das sociedades contemporâneas, é o “pivô da história” (Segato, 2021), sendo utilizada para legitimar as desigualdades de grupos étnicos produzidos como inferiores. E o racismo, tal qual convivemos na atualidade é uma forma sistêmica de discriminação (Almeida, 2020) e se manifesta de forma consciente e inconsciente, proporcionando desvantagens ou privilégios para indivíduos a depender do grupo racial ao qual pertencem. Portanto, a escola é um dos espaços privilegiado para a desconstrução e combate ao racismo. Assim, cabe destacar, a importância da escola para realizar essa tarefa, ampliar conhecimentos e saberes contra-hegemônicos e contribuir para mudanças significativas nos valores sociais e condição humana dos brasileiros.

**Realização:**



**Apoio:**



### Educação antirracista e privilégios da branquitude na escolar

A Constituição Federal de 1988, sob influência dos diversos movimentos sociais, procurou garantir o Estado Democrático de Direito, tendo entre seus princípios a cidadania e a dignidade da pessoa humana, assim como apresenta entre seus objetivos, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988, p.11).

No entanto, a sociedade brasileira continua marcada de forma objetiva e subjetiva pelas três concepções de racismo, sendo elas: individualista, institucional e estrutural (Almeida, 2020) e “não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado Capitalista, mas um fator estrutural que organiza as relações políticas e econômicas” (p. 41). O racismo estrutural acaba moldando as relações, ele está na base das instituições do Estado, daí a escola ter historicamente atuado também como espaço colonizador de corpos e mentes.

Com a luta dos Movimentos Negros e de diversos movimentos sociais, bem como de estudiosos sobre a questão étnico-racial na sociedade brasileira foi possível conseguir uma conquista importante no campo educacional, com a promulgação da Lei 10.639/2003, que alterou a Lei 9.394/1996 e estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas no currículo escolar, possibilitando um novo olhar sobre a diversidade étnico-racial nos estabelecimentos de ensino.

Nesse sentido, Gomes (2012, p. 100) afirma que o ensino de História da África e das Culturas Afro-Brasileiras “exige mudança de práticas e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros.” Além disso, a autora acrescenta que “é preciso indagar a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas e na própria universidade” (p. 100). Assim, o aprofundamento das temáticas voltadas a repensar as diversidades e as diferenças, bem como as relações de poder que constitui a formação da sociedade brasileira é de fundamental importância para a promoção de práticas pedagógicas e atitudes antirracistas.

Recordemos que a educação antirracista questiona os privilégios da branquitude, uma vez que o branco desfruta dos privilégios simbólicos só por ser branco, tendo em vista que os indígenas e o afrodescendente convivem diariamente com os efeitos da

Realização:



Apoio:



produção da sua inferioridade pela cultura eurocêntrica. Não obstante, grande parte das pessoas que performam-se na branquitude não se percebem detentoras de privilégios e acreditam na existência do racismo, tendo em vista que “ser branco no Brasil é ter a pele relativamente clara, funcionando como uma espécie de senha visual e silenciosa para entrar em lugares de acesso restrito” (Schucman, 2014, p. 171).

Por isso, para realizar uma educação antirracista é preciso reconhecer a diversidade presente no cotidiano da escola e atuar contra toda e qualquer forma de preconceito, estereótipos e discriminação, buscando desconstruir o mito da democracia racial, bem como a desconstrução da monocultura eurocêntrica, a partir da valorização das diversas culturas e dos diversos saberes produzidos fora da lógica europeia. Afinal, a tarefa de lutar contra o racismo não é tarefa exclusiva da população negra, mas de todos e todas em prol da dignidade humana.

## **À GUIA DE CONCLUSÃO**

As articulações entre o colonialismo, o capitalismo e o racismo constituem a trama das sociedades contemporâneas marcadas pelo processo de invasão europeia. Temos que nos lembrar, portanto, que nos encontramos numa sociedade que mantém nas relações sociais as confluências entre colonialismo-capitalismo-racismo, mas também pelo patriarcado brasileiro. E, apesar das conquistas e reivindicações por direito a ter direitos, cidadania, respeito a diferença e a diversidade étnico-racial dos movimentos sociais e, principalmente os movimentos negros, destacando-se o Movimento Negro Unificado – TEN, ainda temos muito o que avançar nessa direção.

Assim, podemos afirmar que os estereótipos e os preconceitos arraigados no imaginário da sociedade brasileira têm intensificado a discriminação e a exclusão da população negra, afrobrasileira, afrodescendente, enfim, da população não branca, baseada nos mitos e ideias racistas, patriarcais, autoritárias, misóginas e machistas. É sabido, portanto, que a expansão e a manutenção do sistema capitalista se deram via colonialismo, sendo que para se manter como sistema hegemônico, se alimenta da dominação-exploração-subordinação das populações que sofrem com os processos de desumanização e desigualdades étnico-raciais e sociais. Desse modo, o racismo presente

**Realização:**



**Apoio:**



na estrutura da sociedade brasileira constitui um dos principais fatores geradores de desigualdades sociais em que as pessoas de fenótipo afrodescendente se tornam as principais vítimas, enquanto pessoas de fenótipo branco ou próximo do europeu desfruta do privilégio simbólico de ser branco, o que lhe garante possibilidades de ascensão social.

Ademais, a escola é um dos espaços privilegiados para a discussão do racismo, na esperança de construir mentalidades antirracistas. A Educação para as relações étnico-raciais garantida a partir da Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08 no cotidiano das escolas, implica em mudanças profundas na política curricular em todos os níveis e esferas da educação para a superação da visão eurocêntrica de conhecimento e do mundo, sendo necessário uma ruptura epistemológica e cultural na educação brasileira, a partir do processo de descolonização do poder e do saber (Gomes 2012).

Por fim, podemos dizer que a educação antirracista deve ser implementada nas práticas pedagógicas e saberes docentes pelas escolas com incentivo e apoio do Estado, para possibilitar aos estudantes e a seus professores brancos e não brancos conhecimentos dissidentes, antirracistas, favorecendo aos grupos racializados, subalternizados, vítimas de estereótipos, (pre)conceitos e discriminação que reconquiste sua autoestima e sua identidade positiva, uma vez que a promoção da igualdade entre os seres humanos e a valorização da diversidade é a máxima do fazer pedagógico na perspectiva do antirracismo. Do mesmo modo, poderá possibilitar aos estudantes e professores brancos a consciência de seus privilégios e renunciarem ao racismo. Assim, esperamos!

## REFERÊNCIA

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro. Jandaira, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: imprensa oficial, 1988.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Lei n. 11.645/08 de 10 de março de 2008. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2008. Disponível em:

Realização:



Apoio:



[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em: 15 jun. 2024.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo Sem Fronteiras**, v.12, n.1, p. 98-109, jan./abr. 2012.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude e Poder: Revisitando o “Medo Branco” no século XXI. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 6, n. 13, p. 134-147, jun. 2014. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/155>. Acesso em: 06 mai., 2024.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: uma antropologia por demanda**. Tradução Danieli Jatobá, Danú Contijo. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

**Realização:**



**Apoio:**

